

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL 003/2021

Nº DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 004

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a locação de 35 (trinta e cinco) aparelhos de notebook ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SESCOOP/RJ), com garantia contra furto e assistência técnica, para uso de seus colaboradores, diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal ou a outra qualquer demanda que a Área Meio ou Finalista julgue ser necessário.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Solicitamos ao SESCOOP que avalie o prazo para contratação desse serviço. Serviços que envolvem equipamentos de TI precisam ser amortizados, contam com a depreciação do equipamento e dificilmente ficam positivos na análise financeira por 12 meses. Nesse sentido para que haja um maior número de participantes no certame e para que o SESCOOP possa contar com a participação das empresas renomadas nesse tipo de prestação de serviço e ter os melhores preços para essa contratação, solicitamos que o edital seja republicado com o prazo mínimo de 24 meses de contrato.

Resposta: O pedido de esclarecimentos já foi realizado nos mesmos termos e devidamente respondido conforme publicação no site do dia 24/09/2021. Replicamos a resposta já fornecida.

O Edital, no item 4.1.1 diz: “A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas licitantes dos termos, condições e anexos deste Edital, que passarão a integrá-lo, com lastro na legislação referida no item 2.1, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório ou durante a execução do contrato”.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação (CPL)